

PORTARIA Nº
CRC-CE – 082/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução
CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador **PAULO SILVA MARIANO**, para assessorar a
Presidência do CRCCE, durante a realização da *Reunião Extraordinária de Presidentes
do Sistema CFC/CRCs*, nos dias 08 e 11/05/2023, na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 17 de abril de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE